



Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 055/2024/SAOR/SINFRA-MT**

Processo Administrativo nº: SINFRA-PRO-2024/13067

Órgão: SAOR/SINFRA-MT

Número da Unidade Orçamentária: 25101

Unidade Administrativa Demandante: Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias (SAOR)

## I. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la no mercado, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

## II. OBJETO DO ESTUDO E ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A contratação destina-se à execução da obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-242, divididas em 03 lotes, assim discriminadas: a) Lote 01 - Trecho: Fim PU Pov. Brianorte – Córrego Domingos (Div. Nova Maringá / Juara), Estaca 0+00,000 a 597+11,146, extensão: 12,95 km, localizada no município de Nova Maringá / MT, Código S.R.E: 242EMT0220 (Parcial); b) Lote 02 - Trecho: Córrego Domingos (Div. Nova Maringá / Juara) - Rio do Sangue (Div. Juara / Brasnorte), Estaca: 0+0,000 (km 494,57) a 1225+18,508 (km 520,04), extensão: 24,52 km, localizada no município de Juara / MT, Código S.R.E: 242EMT0230 e 242EMT0240; c) Lote 03 - Trecho: Rio do Sangue (Div. Juara / Brasnorte) – Entr. MT 170 / 428(A) (Início PU Brasnorte), Estaca: 1826+10,000 a 2677+19,317, extensão: 16,86 km, localizada no município de Brasnorte / MT, Código S.R.E: 242EMT0250.

A concepção do projeto geométrico pautou-se na manutenção do eixo existente, avaliando-se correções pontuais para aumento da segurança dos usuários da via, foram projetados dispositivos de drenagem e adaptação da plataforma de terraplenagem. Compatibilizando as alterações necessárias com as variáveis socioambientais buscou-se minimizar desapropriações e reduzir o impacto ambiental gerado pela implantação da rodovia. As características técnicas adotadas na elaboração do projeto obedecem às determinações contidas nas Instruções de Serviço do DNIT, Manuais e Escopo da SINFRA/MT.

Foram realizados estudos específicos afim de reconhecer as condições do trecho da rodovia em questão, estes elementos estão caracterizados no projeto executivo.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

1 mt.gov.br



HASH: d72614575e6d7a00187454645d1d24e8. Documento assinado digitalmente, valide em <https://arquivos.seplag.mt.gov.br/fluxo-bee-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7D/X8ED-QWV9-VU2S-V6LB>. Assinado por: STILLAC VAZ DE CAMPOS em 01/10/2024, KELYS AUXILIADORA DO ESPÍRITO SANTO em 01/10/2024, NIVIA CALZOLARI em 09/10/2024, Junatado em 09/10/2024, 12:28:33 por: STEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202488244A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**II.1. LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL**

A execução do objeto contratual, na Rodovia MT-242, subdividida como Lote 01, Lote 02 e Lote 03, possui as seguintes coordenadas UTM:

- Lote 01:** Início do trecho (432025.599 E / 8653490.848 S); Final do trecho (422902.046 E / 8652798.889 S).
- Lote 02:** Início do trecho (422902.046 E / 8652798.889 S); Final do trecho (405087.271 E / 8661216.996 S).
- Lote 03:** Início do trecho (405087.271 E / 8661216.996 S); Final do trecho (391851.320 E / 8658688.699 S).
- Vide mapa de localização do Lote 01, Lote 02 e Lote 3 o item 7.1.

**II.2. NATUREZA E FINALIDADE DO OBJETO CONTRATUAL**

A execução da Rodovia MT-242, no trecho em questão, é caracterizado como **obra comum de engenharia** visto que: i) os serviços a serem executados apresentam baixo grau de complexidade técnica; ii) são executadas corriqueiramente pela administração; iii) os métodos construtivos, equipamentos e materiais utilizados para sua feitura são frequentemente empregados; iv) os padrões de desempenho e qualidade são aferidas através de especificações técnicas usuais (entre estas destaca-se as elaboradas pelo DNIT); v) existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame licitatório.

A pavimentação do trecho em questão, tem importância relevante para as atividades desenvolvidas na região. Estas atividades dependem das rodovias para o transporte no atendimento das demandas dos insumos e no escoamento das produções. Objetiva-se, com a pavimentação destes trechos, assegurar o fluxo permanente de pessoas e mercadorias às zonas produtoras agropastoris e, incentivar o franco desenvolvimento econômico nos municípios de regiões vizinhas, que possui recursos capazes de atrair e motivar o deslocamento de pessoas e investimentos para a região.

**III. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO DESTES DOCUMENTO**

As informações contidas no presente estudo poderão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas na forma da Lei nº 12.527/2011.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

2 mt.gov.br



HASH: d72614575e6d7a00187454645d1d24e8. Documento assinado digitalmente, valide em <https://arquivos.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7D/X8ED-QWV9-VU2S-V6LB>. Assinado por: STILLAC VAZ DE CAMPOS em 01/10/2024, KELYS AUXILIADORA DO ESPÍRITO SANTO em 01/10/2024, NIVIA CALZOLARI em 09/10/2024, Juntao em 09/10/2024 12:28:33 por STEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202488244A



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-242, no trecho em questão é garantir a melhoria da qualidade de trafegabilidade, proporcionando melhor fluidez, segurança e conforto do usuário. A situação em que se encontra atualmente esse trecho rodoviário (não pavimentado) que, em tempo de seca apresenta excesso de poeira e em tempo chuvoso lamaçal, propicia uma inadequação ao atendimento dos usuários, tanto do tráfego de passagem quanto do tráfego local, principalmente do escoamento da produção agrícola e de pecuária de corte e leiteira.

### 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A atual contratação está alinhada com o Planejamento da Administração, que será inserido no Plano de Contratação Anual (PCA) / SINFRA" - (vide link abaixo):

<https://www.sinfra.mt.gov.br/documents/363190/0/Plano+de+Contrata%C3%A7%C3%B5es+Anual+2024.pdf/0cf0c328-8391-b66f-42cd-8d70be2cbc08?t=1706637346433>

Também importa informar que a contratação pretendida está também alinhada com o "Programa Mais MT". Este programa foi lançado pelo Governo do Estado de Mato Grosso em 28 de outubro de 2020 e regulamentado através do Decreto nº 829 em 22 de fevereiro de 2021.

O "Mais MT" se trata de um amplo programa de investimentos públicos em obras e ações que objetivam atender todas as regiões do Estado de Mato Grosso, proporcionando melhor qualidade de vida aos mato-grossenses, além de gerar emprego e renda. O eixo de infraestrutura é o que concentra o maior volume de investimentos do Programa Mais MT no Estado e compreende:

- I. Melhorar a malha rodoviária estadual, com novas pavimentações, restauração e conservação de rodovias;
- II. Construir pontes de concreto de pequeno, médio e grande porte;
- III. Promover a concessão de 2.000km (dois mil quilômetros) de rodovias estaduais;
- IV. Implantar o Programa Mato Grosso Iluminado com o auxílio dos municípios, para adequar a iluminação pública em LED;
- V. Melhorar a infraestrutura dos aeroportos do Estado de Mato Grosso.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A obra será executada por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

3 mt.gov.br



HASH: d72614575e6d7a00187454645d1d24e8. Documento assinado digitalmente, valide em https://requisicoes.seplag.mt.gov.br/flow/bce-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7D/X9ED-01WV9-VU2S-V6LB. Assinado por: STILLAC VAZ DE CAMPOS em 01/10/2024, KELYS AUXILIADORA DO ESPRITO SANTO em 01/10/2024, NIVIA CALZOLARI em 09/10/2024, Junjado em 09/10/2024 12:28:33 por: STEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202488244A





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

O objeto a ser contratado possui escopo predefinido, com prazo de execução previsto em cronograma físico financeiro, estabelecido no projeto executivo.

No projeto executivo foram apresentados os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, assegurando a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, possibilitando a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

Os requisitos abaixo foram cuidadosamente avaliados, não havendo especificações capazes de macular o caráter competitivo da seleção.

### 3.1. Requisitos técnicos da contratação

Para correta execução do objeto devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) Definição do local de execução da obra: endereço indicado no item II.1;
- b) A obra a ser executada deverá abraçar as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas;
- c) A metodologia executiva a ser adotada deverá estar em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- d) A definição do orçamento e do prazo de execução da obra estão delineados na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro, visualizados no projeto executivo – Volume 4 – Orçamento (sem desoneração);
- e) Lote 01 - cronograma físico-financeiro, prazo de execução: 10 meses
- f) Lote 02 - cronograma físico-financeiro, prazo de execução: 15 meses
- g) Lote 03 - cronograma físico-financeiro, prazo de execução: 10 meses
- h) Deverá ser cumprido, por parte da contratada, o Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte destes segundo sua classe;
- i) Para fins de habilitação, deverá o licitante apresentar de certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, constando os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- j) Deverá ser apresentado comprovação de aptidão técnica, consistente, pela apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante

apresentação de Atestado de Capacidade Técnico Profissional;

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

4 mt.gov.br



HASH: d72614575e6d7a00187454645d1d24e8. Documento assinado digitalmente. valide em https://requisitos.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7D/XEB-QWV9V-U2S-V6LB. Assinado por: STILLAC VAZ DE CAMPOS em 01/10/2024, KELYS AUXILIADORA DO ESPÍRITO SANTO em 01/10/2024, NIVIA CALZOLARI em 09/10/2024. Juntao em 09/10/2024 12:28:33 por: STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202488244A





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

- k) Deverá ser apresentado, por parte da contratada, Atestado de Capacidade Técnico Operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;
- l) A avaliação técnica profissional e técnica operacional descritas abaixo foram definidos em observância à Instrução Normativa (IN) nº 108/MT de 01/02/2008 e à Instrução Normativa nº 58/DNIT SEDE de 17/09/2021, conforme segue:
- Para efeito de Capacidade Técnico Profissional, serão exigidos itens de obras / serviços idênticos àqueles pontuados para a Capacidade Técnico Operacional, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos (IN nº 58/DNIT SEDE, Art. 2º).
  - A exigência de Capacidade Técnica Operacional se restringe:
    - ✓ Ao item de maior relevância global (são aqueles que constituem o escopo da licitação, representando o “objeto final licitado” ou a “obra em sua totalidade”, tais com a “extensão total pavimentada” e “comprimento de OAE e vão livre mínimo” - IN nº 58/DNIT SEDE, Art. 4º § 1º);
    - ✓ Aos itens de maior relevância técnica e financeira contidas no objeto a ser licitado (curva ABC), em número máximo de 8 (oito) itens, e não superior a 50% (cinquenta por cento) das quantidades licitadas para o serviço específico (IN nº 58/DNIT SEDE, Art. 4º e IN nº 108/MT, Art. 1º). Os itens de serviço de maior relevância técnica e financeira são aqueles que constem do objeto licitado em valor igual ou superior a 4% (quatro por cento) do orçamento total do objeto (IN nº 58/DNIT SEDE, Art. 4º, § 2º e IN nº 108/MT, Art.2º).
  - Não será vedado o somatório de atestados, para o atendimento dos itens de “maior relevância global” e / ou aos de “maior relevância técnica contidas no objeto a ser licitado”. **Justificativa:** de acordo com o Acórdão nº 2.760/2012 – Plenário "se o aumento de quantitativos do serviço não incrementa, incontestavelmente, a complexidade técnica da tarefa, não há motivos para estabelecer limite para o número de atestados", esta situação se apresenta nesta obra de Implantação e Pavimentação em trecho da Rodovia MT-242.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

5 mt.gov.br



HASH: d72614575e6d7a00187454645d1d24e8. Documento assinado digitalmente, valide em https://arquivos.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7D/XEB-QWV9-VU2S-V6LB. Assinado por: STILLAC VAZ DE CAMPOS em 01/10/2024, KELYS AUXILIADORA DO ESPÍRITO SANTO em 01/10/2024, NIVIA CALZOLARI em 09/10/2024, Juniao em 09/10/2024 12:28:33 por STEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202488244A





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

• **Exigência de Capacidade Técnica Operacional (Lote 01)**

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE – SERVIÇO (S) REQUERIDO (S)			
Serviços Implantação e Pavimentação de Rodovia			
Item	Serviço	Extensão do Lote Pretendido	Extensão a ser comprovada
01	Execução de Implantação e Pavimentação Rodoviária em Pavimento Flexível (TSD).	12,95 km	6,475 Km

Item I - Maior relevância global ser comprovada:

Área de pavimentação a ser executada em TSD = 120.070,27 m<sup>2</sup>;

Área de pavimentação a ser comprovada em TSD = 60.035,135 m<sup>2</sup>

Item II – Parcelas de maior relevância técnica a ser comprovada:

Parcelas de Maior Relevância Técnica					
Item	Serviço	Unid.	Quantitativo orçado	Quantitativo a ser comprovado	Relevância
01	Sarjeta triangular de concreto	m	15.168,00	7.584,00	7,21%
02	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	168.090,00	84.045,00	6,71%
03	Defensa semimaleável – fornecimento e colocação	m	4.508,00	2.254,00	5,98%
04	Compactação de aterros	m <sup>3</sup>	157.103,00	78.551,50	4,67%

• **Exigência de Capacidade Técnica Operacional (Lote 02)**

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE – SERVIÇO (S) REQUERIDO (S)			
Serviços Implantação e Pavimentação de Rodovia			
Item	Serviço	Extensão do Lote Pretendido	Extensão a ser comprovada
02	Execução de Implantação e Pavimentação Rodoviária em Pavimento Flexível (TSD).	24,52 km	12,26 Km

Item I - Maior relevância global ser comprovada:

Área de pavimentação a ser executada em TSD = 248.600,55 m<sup>2</sup>

Área de pavimentação a ser comprovada em TSD = 124.300,275 m<sup>2</sup>

Item II – Parcelas de maior relevância técnica a ser comprovada:

Parcelas de Maior Relevância Técnica					
Item	Serviço	Unid.	Quantitativo orçado	Quantitativo a ser comprovado	Relevância
01	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	556.596,17	278.298,085	12,62%
02	Compactação de aterros	m <sup>3</sup>	426.582,73	213.291,365	8,76%
03	Base e Sub-base de solo estabilizado granulometricamente	m <sup>3</sup>	143.302,12	71.651,06	5,47%

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

6 mt.gov.br



HASH: d72614575e6d7a00187454645d1d24e8. Documento assinado digitalmente, valide em https://arquivos.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7D/XEB-DQWV9-VU2S-V6LB. Assinado por: STILLAC VAZ DE CAMPOS em 01/10/2024. KELYS AUXILIADORA DO ESPÍRITO SANTO em 01/10/2024. NIVIA CALZOLARI em 09/10/2024. Junado em 09/10/2024 12:28:33 por: STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202488244A









**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Os quantitativos dos serviços correlacionados ao objeto a ser licitado estão detalhados em Projeto Executivo, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra pretendida, possibilitando a elaboração dos custos, em conformidade com as Normas, Procedimentos, Instruções e Especificações de Serviços e Manuais Técnicos em vigor do DNIT e normas técnicas da ABNT.

Os serviços, especificações, quantidades, propostos para construção da obra em questão, podem ser observados no Projeto Executivo para Obras de Implantação e Pavimentação - Rodovia MT-242; Volume 4 – Orçamento da Obra.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

Como solução para execução desta pavimentação, surgiu como opção:

Solução 1: Pavimentação asfáltica com Tratamento Superficial Duplo (TSD). É uma das escolhas mais comuns. Uma das suas principais características positivas é a sua alta flexibilidade, e uma boa relação de custo-benefício.

Solução 2: Pavimentação asfáltica com Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ). A execução desse tipo de pavimento, visa garantir uniformidade, padronização bem como proporcionar uma estrutura apta a suportar as cargas de tráfego determinada em projeto. Esse tipo de material é capaz de acompanhar melhor as movimentações térmicas (contrações e retrações devido ao calor).

Solução 3: Pavimentação com Concreto Armado. Também conhecido como pavimento rígido, tem excelentes parâmetros de durabilidade, resistência e baixa manutenção ao longo de bastante tempo de uso. Contudo, os custos iniciais são altos quando comparados com o asfalto, e demandam maior tempo para execução.

Diante dessas soluções apresentadas, a deliberação a ser executada, definida em projeto executivo aprovado pela SINFRA, baseada no diagnóstico de suas características funcionais e estruturais, no estudo de tráfego e na relação custo-benefício da obra, foi adotado: Para o Lote 01, Lote 02 e Lote 03: Pavimentação Asfáltica com Tratamento Superficial Duplo – TSD

Todos os serviços elencados no projeto executivo devem seguir fielmente as Normas Técnicas vigentes e Especificações de Serviços do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devidamente atualizadas.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

9 mt.gov.br



HASH: d72614575e6d7a00187454645d1d24e8 - Documento assinado digitalmente, valide em https://arquivos.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7D/XEB-DQWV9-VU2S-V6LB. Assinado por: STILLAC VAZ DE CAMPOS em 01/10/2024, KELYS AUXILIADORA DO ESPRITO SANTO em 01/10/2024, NIVIA CALZOLARI em 09/10/2024, Juniado em 09/10/2024 12:28:33 por: STEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202488244A





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

A Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-242, no trecho em questão foi feita dotando-se as seguintes características, de acordo com o projeto executivo, para o Lote 01, Lote 02 e Lote 03:

- Folga lateral para drenagem: 0,50m (aterros); 1,50m (cortes)
- Acostamento com largura de 1,50 m;
- Pista de rolamento: 7,00m;
- Revestimento em TSD.

A presente contratação adotará como regime de execução a **empreitada por preço unitário** (art. 6º, inciso XXVIII, da Lei 14.133/2021), o que se justifica por se tratar de uma obra de construção rodoviária, para qual estão previstos serviços como: terraplenagem, pavimentação, drenagem, obra de arte correntes, sinalização; cuja execução, por este regime, permite um melhor controle por parte da fiscalização na realização das medições, visto que as quantidades podem ser mensuradas por unidade de medida, de modo que o valor total do contrato será o resultante da multiplicação do preço unitário pela quantidade e tipos de serviços contratados. Esta escolha se torna factível, também para melhor mensuração dos valores em possíveis alterações de projeto, evitando ônus ao erário público.

A modalidade da Licitação será a **Concorrência Eletrônica**, que tem a natureza de obra de engenharia, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XII, da Lei nº 14.133/2021, que justifica a escolha por esta modalidade.

O critério de julgamento da licitação será o de **Menor Preço**.

#### 5.1. Audiência ou consulta pública

Não há necessidade de realizar audiência e/ ou consulta pública, pois trata-se de uma obra de engenharia a ser executada em trecho de rodovia (não pavimentada), com traçado existente em pista simples e em uso pela população.

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos, delineados em projeto, foram determinados pelo levantamento dos serviços, realizados de acordo com o Projeto Executivo. Os preços unitários adotados foram os do DNIT / SICRO, e ANP. As especificações dos serviços, orçamento, foram elaborados baseado nas normativas vigentes da SINFRA e DNIT/SICRO.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

10 mt.gov.br



HASH: d72614575e6d7a00187454645d1d24e8. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7D/X0ED-01WV9-VU2S-V6LB. Assinado por: STILLAC VAZ DE CAMPOS em 01/10/2024, KELYS AUXILIADORA DO ESPÍRITO SANTO em 09/10/2024, NIVIA CALZOLARI em 09/10/2024, Juniao em 09/10/2024 12:28:33 por STEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202488244A





Gov. do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**6.1. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – LOTE 01**

QUADRO RESUMO - ONERADO			Data base: Jan/24 - MT
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	% DO VALOR GLOBAL
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 4.063.240,86	16,39%
2	TERRAPLENAGEM	R\$ 3.460.524,85	13,95%
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 8.544.988,68	34,46%
4	DRENAGEM	R\$ 5.889.760,07	23,75%
5	SINALIZAÇÃO	R\$ 488.301,91	1,97%
6	OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 2.000.070,06	8,07%
7	PAISAGISMO	R\$ 33.180,59	0,13%
8	COMPONENTE AMBIENTAL	R\$ 318.433,81	1,28%
TOTAL SERVIÇOS		R\$ 24.798.500,83	100,00%

O valor total estimado para contratação é de R\$ 24.798.500,83 (vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, quinhentos reais e oitenta e três centavos), data base: SICRO, ANP (janeiro / 2024); sem desoneração.

**6.2. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – LOTE 02**

QUADRO RESUMO - ONERADO			Data base: Jan/24 - MT
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	% DO VALOR GLOBAL
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 5.830.671,89	14,68%
2	TERRAPLENAGEM	R\$ 9.043.190,76	22,76%
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 17.184.370,14	43,26%
4	DRENAGEM	R\$ 4.842.972,39	12,19%
5	SINALIZAÇÃO	R\$ 776.247,35	1,95%
6	OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 1.031.763,50	2,60%
7	PAISAGISMO	R\$ 42.040,29	0,11%
8	COMPONENTE AMBIENTAL	R\$ 974.556,89	2,45%
TOTAL SERVIÇOS		R\$ 39.725.813,21	100,00%

O valor total estimado para contratação é de R\$ 39.725.813,21 (trinta e nove milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e treze reais e vinte e um centavo), data base: SICRO, ANP (janeiro / 2024); sem desoneração.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

11 mt.gov.br



HASH: d72614575e6d7a00187454645d1d24e8 - Documento assinado digitalmente, valide em https://arquivos.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7D/XBEB-QWV9-VU2S-V6LB. Assinado por: STILLAC VAZ DE CAMPOS em 01/10/2024, KELYS AUXILIADORA DO ESPÍRITO SANTO em 01/10/2024, NIVIA CALZOLARI em 09/10/2024, Junado em 09/10/2024 12:28:33 por STEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202488244A





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**6.3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – LOTE 03**

QUADRO RESUMO - ONERADO			Data base: Jan/24 - MT
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	% DO VALOR GLOBAL
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 4.530.670,54	10,87%
2	TERRAPLENAGEM	R\$ 6.743.947,51	16,18%
3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 16.536.927,82	39,67%
4	DRENAGEM	R\$ 8.106.306,62	19,45%
5	SINALIZAÇÃO	R\$ 939.649,01	2,25%
6	OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 4.616.756,65	11,08%
7	COMPONENTE AMBIENTAL	R\$ 53.463,76	0,13%
8	PAISAGISMO	R\$ 154.441,91	0,37%
TOTAL SERVIÇOS		R\$ 41.682.163,82	100,00%

O valor total estimado para contratação é de R\$ 41.682.163,82 (quarenta e um milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), data base: SICRO, ANP (janeiro / 2024); sem desoneração.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O objeto de contratação será composto pelos serviços previstos no projeto executivo, em conformidade com o levantamento de campo, memória de cálculo (detalhamento dos quantitativos e preços estimados), além das especificações. Todos os serviços elencados no projeto deverão seguir fielmente as Normas Técnicas vigentes e Especificações de Serviços do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devidamente atualizadas. As intervenções deverão manter o padrão de qualidade e apresentar a melhor prática executiva.

Serão previstos os seguintes serviços na execução do Lote 01, Lote 02 e Lote 03:

- Serviços Preliminares (Instalações de Canteiro, Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Pessoal, Placa de Obra);
- Serviços de Terraplenagem (Desmatamento e Destocamento, Escavação, Carga e Transporte, Compactação de Aterros);
- Pavimentação (Regularização de Subleito; Sub-base; Base; Imprimação; Pavimento Flexível com TSD; Transporte de Material para Base e Sub-base; Aquisição e Transporte de Brita e Material Betuminoso);

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

12 mt.gov.br



HASH: d72614575e6d7a00187454645d1d24e8. Documento assinado digitalmente, valide em https://requisicoes.seplag.mt.gov.br/flow/bee-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7D/X0ED-Q0WV9-VU2S-V6LB. Assinado por: STILLAC VAZ DE CAMPOS em 01/10/2024, KELYS AUXILIADORA DO ESPÍRITO SANTO em 01/10/2024, NIVIA CALZOLARI em 09/10/2024, Junjado em 09/10/2024 12:28:33 por: STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202488244A



**Gov. do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

- Drenagem (Obras de Arte Corrente, Drenagem Superficial);
- Sinalização (Horizontal e Vertical);
- Obras Complementares (Defensas, Cerca);
- Componente Ambiental (Hidrossemeadura, Cerca de passagem de fauna).

**7.1. Localização da obra objeto de contratação**



**7.2. Relatório fotográfico do trecho – Lote 01**



Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

13 mt.gov.br



HASH: d72614575e6d7a001874546465d1d24e8 - Documento assinado digitalmente, valide em <https://arquivos.seplag.mt.gov.br/fluxo/bee-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7D/X0ED-QWV9-VU2S-V6LB>. Assinado por: STILLAC VAZ DE CAMPOS em 01/10/2024, KELYS AUXILIADORA DO ESPÍRITO SANTO em 01/10/2024, NIVIA CALZOLARI em 09/10/2024, Junjado em 09/10/2024 12:28:33 por STEHFANY ANDRADE.



SINFRACAP202488244A







Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



7.4. Relatório fotográfico do trecho – Lote 03



Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

15 mt.gov.br



HASH: d72614575e6d7a001874546465d1d24e8. Documento assinado digitalmente, valide em <https://arquivos.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7D/XB-ED-OWV9-VU2S-V6LB>. Assinado por: STILLAC VAZ DE CAMPOS em 01/10/2024, KELYS AUXILIADORA DO ESPRITO SANTO em 01/10/2024, NIVIA CALZOLARI em 09/10/2024, Junatdo em 09/10/2024 12:28:33 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202488244A





Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



7.5. Identificação e Titularidade da Rodovia

LOTE 01 – Rodovia: MT-242

Trecho					Código S.R.E.
Fim PU Pov. Brianorte – Córrego Domingos (Div. Nova Maringá / Juara)					242EMT0220 (Parcial)
Extensão	Coordenadas - UTM		Segmento: Estaca		Município
	Início	Final	Início	Final	
12,95 Km	432025.599 E / 8653490.848 S	422902.046 E / 8652798.889 S	0+0,000	597+11,146	Nova Maringá / MT

LOTE 02 – Rodovia: MT-242

Trecho					Código S.R.E.
Córrego Domingos (Div. Nova Maringá / Juara) - Rio do Sangue (Div. Juara / Brasnorte)					242EMT0230 e 242EMT0240
Extensão	Coordenadas - UTM		Segmento: Estaca		Município
	Início	Final	Início	Final	
24,52 Km	422902.046 E / 8652798.889 S	405087.271 E / 8661216.996 S	0+0,000 (Km 494,57)	1.225+18,508 (Km 520,04)	Juara / MT

LOTE 03 – Rodovia: MT-242

Trecho					Código S.R.E.
Rio do Sangue (Div. Juara / Brasnorte) – Entr. MT-170/428 (A) (Início PU Brasnorte)					242EMT0250
Extensão	Coordenadas - UTM		Segmento: Estaca		Município
	Início	Final	Início	Final	
16,86 Km	405087.271 E / 8661216.996 S	391851.320 E / 8658688.699 S	1.826+10,00	2.677+19,317	Brasnorte / MT

7.6. Natureza e finalidade da obra de engenharia

O objeto da contratação de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-242, no trecho em pauta, é caracterizada como **obra de engenharia**, nos termos do art.6º, inciso XII, da Lei 14.133/2001, tendo em vista ser a atividade, por força de lei, definida como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro e passível de implicar em intervenção no meio ambiente, por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza e acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

16 mt.gov.br



HASH: d72614575e6d7a00187454645d1d24e8. Documento assinado digitalmente, valide em https://arquivos.seplag.mt.gov.br/fluxo/bee-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7D/X0ED-01WV9-VU2S-V6LB. Assinado por: STILLAC VAZ DE CAMPOS em 01/10/2024, KELYS AUXILIADORA DO ESPRITO SANTO em 09/10/2024, NIVIA CALZOLARI em 09/10/2024, Junatdo em 09/10/2024 12:28:33 por: STEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202488244A







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

- Comunicar ao Fiscal do Contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços;
- Prestar esclarecimentos ou informações quando solicitado pela CONTRATANTE.  
Será providenciado pela administração:
- Publicação do Edital;
- Indicação de futuro fiscal dos serviços a serem executadas com o fulcro de garantir a qualidade dos serviços, a realização das medições mensais e o cumprimento integral do contrato;
- Capacitação dos servidores para melhoria no aspecto da fiscalização e gestão contratual.

#### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

#### 12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto:

- À observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- Ao emprego apurado dos recursos públicos;
- À conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- Ao uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
- À remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos.
- À observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

18 mt.gov.br



HASH: d72614575e6d7a001874546465d1d24e8. Documento assinado digitalmente, valide em https://arquivos.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7D/XIED-QWV9-VU2S-V6LB. Assinado por: STILLAC VAZ DE CAMPOS em 01/10/2024, KELYS AUXILIADORA DO ESPRITO SANTO em 01/10/2024, NIVIA CALZOLARI em 09/10/2024, Juniao em 09/10/2024, 12:28:33 por STEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202488244A





**Gov. do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

Por se tratar de execução de obra, a contratação em tela está, obrigatoriamente, licenciada junto ao Órgão Ambiental responsável, a SEMA/MT.

Todas as ações, medidas e serviços necessários para a garantia do cumprimento da licença ambiental e da preservação do meio ambiente estão descritos na Licença Prévia e Licença de Instalação emitidas pela SEMA/MT.

**13. MAPA DE RISCOS**

O mapa de risco da contratação será retratado no tópico abaixo, por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

**Fase – Planejamento**

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.
3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

19 mt.gov.br



HASH: d72614575e6d7a00187454645d1d24e8. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquisoites.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7D/XEB-D-OWV9-VU2S-V6LB. Assinado por: STILLAC VAZ DE CAMPOS em 01/10/2024, KELYS AUXILIADORA DO ESPÍRITO SANTO em 01/10/2024, NIVIA CALZOLARI em 09/10/2024, Junaid em 09/10/2024, 12:28:33 por: STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202488244A





**Gov. do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.
6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.

**Fase – Gestão contratual e execução do objeto contratado**

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na entrega da obra. Descontinuidade dos serviços.	Baixo	Fiscalização mensal, trimestral ou semestral a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação das penalidades contratuais.
3- Períodos de chuva fora da previsibilidade Local.	Pouco provável	Aumento de custos e atraso no cronograma por caso fortuito ou força maior.	Baixo	NÃO HÁ.	Caberá à CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Baixo	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

20 mt.gov.br



HASH: d72614575e6d7a00187454645d1d24e8. Documento assinado digitalmente, valide em <https://requisicoes.seplag.mt.gov.br/fluxo/bee-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7D/XBEOQV9AVU2S-V6LB>. Assinado por: STILLAC VAZ DE CAMPOS em 01/10/2024, KELYS AUXILIADORA DO ESPÍRITO SANTO em 01/10/2024, NIVIA CALZOLARI em 09/10/2024, Juniao em 09/10/2024 12:28:33 por: STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202488244A





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto - Decreto Estadual nº 1.525/2022)

Art. 328. § 4º Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

I - raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;

II - pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;

III - provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;

IV - muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;

V - praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Art. 328. § 5º Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

I - muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;

II - baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;

III - médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;

IV - alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;

V - muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

**14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

As experiências anteriores indicam que a contratação apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos.

A SINFRA não possui em seu quadro de servidores profissionais habilitados, em quantitativo suficiente, para a execução da obra em questão, de modo que para suprir tal necessidade torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, para atendimento da demanda exarada.

Considerando:

- a) A condição atual da Rodovia MT-242 (segmento não pavimentado), divididas em 03 lotes, assim discriminadas: a) Lote 01 - Trecho: Fim PU Pov. Brianorte – Córrego Domingos (Div. Nova Maringá / Juara), Estaca 0+00,000 a 597+11,146, extensão: 12,95 km, localizada no município de Nova Maringá / MT, Código S.R.E: 242EMT0220 (Parcial); b) Lote 02 - Trecho: Córrego Domingos (Div. Nova Maringá / Juara) - Rio do Sangue (Div. Juara / Brasnorte), Estaca: 0+0,000 (km 494,57) a 1225+18,508 (km 520,04), extensão: 24,52 km, localizada no município de Juara / MT, Código S.R.E: 242EMT0230 e 242EMT0240; c) Lote 03 - Trecho: Rio do Sangue (Div. Juara / Brasnorte) – Entr. MT 170 / 428(A) (Início PU Brasnorte), Estaca: 1826+10,000 a 2677+19,317, extensão: 16,86 km, localizada no município de Brasnorte / MT, Código S.R.E: 242EMT0250. As obrigações institucionais da SINFRA/MT;

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

21 mt.gov.br



HASH: d72614575e6d7a00187454645d1d24e8 - Documento assinado digitalmente, valide em <https://requisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7D/XIED-OWV9-VU2S-V6LB>. Assinado por: STILLAC VAZ DE CAMPOS em 01/10/2024, KELYS AUXILIADORA DO ESPÍRITO SANTO em 01/10/2024, NIVIA CALZOLARI em 09/10/2024, Juniao em 09/10/2024, 12:28:33 por: STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202488244A





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

- b) A necessidade de garantir a trafegabilidade constante e segura da rodovia em pauta;
- c) Todo o exposto e apresentado neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Declara-se a necessidade e viabilidade de contratação dos serviços indicados neste ETP.

Cuiabá, 27 de setembro de 2024.

**Engº Stillac Vaz de Campos**  
Gestor de Projetos Especializados I  
SAOR/SINFRA/MT

**Engª Kelys Auxiliadora do Espírito Santo**  
Superintendente de Execução e  
Fiscalização de Obras IV  
SUEF IV/SAOR/SINFRA

**Engª Nivia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA-MT

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

22 mt.gov.br



HASH: d72614575e6d7a00187454645d1d24e8. Documento assinado digitalmente, valide em <https://arquivos.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7D/X0ED-QWV9-VU2S-V6LB>. Assinado por: STILLAC VAZ DE CAMPOS em 01/10/2024, KELY S AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO em 01/10/2024, NIVIA CALZOLARI em 09/10/2024. Junhado em 09/10/2024 12:28:33 por STEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202488244A